



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 472/GR/UFS/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 444/GR/UFS/2023, de 21 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 22 de Junho de 2023, seção 2, página 26, que nomeia o servidor Leandro Vieira Dos Santos, processo nº 23205.015611/2023-56, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leandro Vieira dos Santos, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFS/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pela servidora Patricia Santana Dorta, conforme Portaria de Pessoal nº 759/GR/UFS/2022, publicado no DOU 204 em 26 de outubro de 2022, pg. 30, no código de vaga nº 0896441”

LEIA-SE:

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leandro Vieira dos Santos, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFS/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pela servidora Cassiane Anghinoni, conforme Portaria de Pessoal nº 736/GR/UFS/2022, publicada no DOU 198 em 18 de outubro de 2022, página. 31, no código de vaga nº 0896441”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor